



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial n.º 019/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 059/2025 SRP**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para manutenção dos calçamentos, abrangendo o reassentamento de pavimentos em blocos intertravado e paralelepípedos das vias públicas e estradas vicinais do Município de Tocos do Moji – MG, em favor da empresa: **NOVA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.186.790/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Carlos Marciliano Rodrigues Gouvea, inscrito no CPF sob o nº 126.011.456-25, no valor de **R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 09 de junho de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal